



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008500/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026.469/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, FAZENDA, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, PROCURADORIA GERAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONTROLADORIA GERAL E A EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS UNIDADES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, **E DEMAIS SECRETARIAS** doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede estabelecida na Rua Pedro Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville/SC - CEP: 89.202-350, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 003.459.509-09 e RG nº 2.765.923 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 75, Apto. 102, Bairro Atiradores, Joinville/SC - CEP: 89.203-072, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ QUE SEJA HOMOLOGADO O NOVO PROCESSO LICITATORIO E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,1615%, CONFORME INDICEDOR IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 04/07/2022 À 04/07/2023, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 359.151,82 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

- * **Secretaria Municipal de Administração = R\$ 224.237,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais);**
- * **Secretaria Municipal de Governo = R\$ 19.429,44 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);**
- * **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico = R\$ 18.830,58 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos);**
- * **Secretaria Municipal de Meio Ambiente = R\$ 24.952,19 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos);**
- * **Secretaria Municipal de Fazenda = R\$ 25.151,81 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos);**
- * **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer = R\$ 13.015,06 (treze mil, quinze reais e seis centavos);**
- * **Procuradoria Geral do Município = R\$ 28.744,92 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos);**
- * **Controladoria Geral = R\$ 4.790,82 (quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos);** e serão pagos **efetivamente** de acordo com os serviços prestados.

RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535-1922 – E-MAIL: contratos.semado@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração - Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria de Governo - Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. **Elemento de Despesa:** 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Projeto/Atividade: 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Projeto/Atividade: 2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Fazenda - Projeto/Atividade: 2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda. **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Projeto/Atividade: 2.178 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Procuradoria Geral do Município - Projeto/Atividade: 2.173 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município. **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.


Controladoria Geral - Projeto/Atividade: 2.175 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Controle Interno. **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 15300000 - 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 06 de novembro de 2023.



CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



FABRÍCIO CORDEIRO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE



MICHELE BAIENSE VENTURIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE




FELIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE



RODRIGO LISBOA CORRÊA
PROCURADOR MUNICIPAL
CONTRATANTE



FLÁVIO MAFOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE



EDILENE PAZ DOS SANTOS
CONTROLADORA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinatura eletrônica
05/11/2017 16:49 UTC -03:00

José Nauro Selbach Junior

CPF: 033.483.230-01
José Nauro Selbach Junior

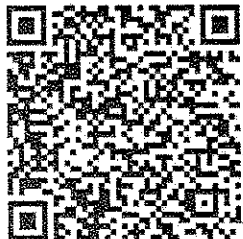
JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR
SELBETTI TECNOLOGIA S.A
CNPJ nº 83.483.230/0001-86
CONTRATADA

ENVELOPE



Descrição do Envelope - ADITIVO 006 - SELBETTI - Sec Administração e Demais Secretarias- Cont 224-2019 - Prazo-valor

ID do Envelope : 311117



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO



ADITIVO 006 - SELBETTI - Sec. Administração e Demais Secretarias- Cont. 224-2019 - Prazo-valor.pdf

3 págs. PDF



Código de Verificação: 24bf20f0-929b-4519-9efc-79d368d38522

Hash: f5c81bda7926e7c77f08d3b02cfde6a8ff676a6ca44f9a875b64599669cb0e7e

ASSINADO POR



José Nauro Selbach Junior

E-mail: junior.selbach@selbetti.com.br

CPF: 003.459.509-09

IP: 189.112.34.116

Geolocalização: -26.3145924, -48.8392754

Hash: 99bdd431064d78f1a6e91573ca910fa0fb4adc6a9171efb76f5128e6fb485caf

Data e horário: 06/11/2023 às 18:49 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica
06/11/2023 18:49 UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

José Nauro Selbach Junior

CPF: 003.459.509-09
José Nauro Selbach Junior